

**EDITAL Nº 19/2013**

**O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador  
Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 01/2012;

**Considerando** que tal processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 15/2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 04 de fevereiro de 2013;

**Considerando** que não houve candidatos aprovados para o cargo de Juiz Leigo para as Comarcas de: **Acrelândia, Capixaba, Mâncio Lima e Manoel Urbano;**

**Considerando** por fim a consulta realizada aos candidatos aprovados para o referido cargo, através do Edital nº 18/2013 publicado no Diário da Justiça nº 4.922, de 27 de maio de 2013, acerca do interesse de se transferirem para uma das Comarcas acima mencionadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICA** a relação de candidatos que manifestaram interesse em transferir-se de Comarca:

**COMARCA DE CAPIXABA**

<b>ORDEM</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1.	CÉLIO MEIRELES FRAZÃO	29,25
2.	EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT	27,25

**Art. 2º** Não houve candidatos interessados em transferir-se para as Comarcas de **Acrelândia, Mâncio Lima e Manoel Urbano;**

**Art. 3º DEFERIR REQUERIMENTO** do candidato **Thalles Vinícius de Souza Sales**, convocado através do Edital nº 17/2013, publicado no Diário da Justiça de nº 4.919 do dia 22/05/2013, que solicitou sua reclassificação para final de fila do Cargo de Juiz Leigo da Comarca de Rio Branco;

**Art. 4º CONVOCAR**, o Candidato com a maior pontuação, **para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua 1 do Centro Administrativo, Anexo 1, Rodovia BR-364, Km 2, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF\*;
3. Comprovante de endereço\*;
4. Título de Eleitor\* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista\* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP\*;
7. Diploma\* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

**OBS.:** \* A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco, 06 de junho de 2013.

**Desembargador Roberto Barros**  
Presidente